

68ª Zona Eleitoral	38
77ª Zona Eleitoral	39
80ª Zona Eleitoral	40
95ª Zona Eleitoral	41
102ª Zona Eleitoral	45
131ª Zona Eleitoral	46
133ª Zona Eleitoral	46
147ª Zona Eleitoral	47
Índice de Advogados	48
Índice de Partes	48
Índice de Processos	49
Índice de Datas de Publicação	49

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 417, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

PUBLICAÇÃO EM : 09/01/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 14, inciso XLVI, da Resolução TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024, (Regimento Interno), e considerando a instrução dos processos SEI nº 20.0.000001839-3 e nº 24.0.000018524-4,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, como partes interessadas na governança da Justiça Eleitoral em Goiás, os (as) eleitores(as), os partidos políticos, os(as) candidatos(as), os(as) juízes(as) eleitorais e promotores(as) eleitorais, os(as) advogados(as), os(as) servidores(as), os órgãos de imprensa, o Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal no Estado de Goiás - SINJUFEGO, a Associação dos Servidores do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás - ASSETRE e as instituições com interesse nos serviços e atividades desenvolvidas pelo Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 412, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

PUBLICAÇÃO EM : 09/01/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições regulamentares e com base na instrução do SEI nº [24.0.000019574-6](#),

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta portaria normatiza a movimentação interna dos(as) servidores(as) por meio do chamamento público interno e da relotação, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

§1º O chamamento público interno tem por finalidade selecionar servidores(as) para ocupação de funções comissionadas (FC-01 a FC-06) vinculadas à Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.